PORTARIA PRESIDENCIAL N° 04, DE 07 DE MARÇO DE 2019

Define os pregoeiros para realização de pregão eletrônico, através do SIASG.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará (CAU/PA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Igor de Castro Corrêa, Narciso Feitosa de Oliveira, Rodrigo de Aquino Olímpio; para exercer as funções de pregoeiros deste Conselho.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/PA.

Belém, 07 de março de 2019.

José Akel Fares Filho
Presidente do CAU/PA